

Período (s): 29.7.2024 a 2.8.2024

Titular: FRANCISCA MICHELES GERALDINO DE SOUZA

Ato de indicação: SEI Nº [0012052-29.2024.6.04.0014](#)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente do TRE/AM

PORTARIA N.º 528, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Ata de reunião n. 03/2024/GABSTI, bem como o encaminhamento da Secretária de Gestão de Pessoas constante no SEI n. 0008326-89.2024.6.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho destinado a elaborar aplicação de consulta a sistemas de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a atribuição de editar cronograma de entrega dos trabalhos, propor a interface do sistema, listar os documentos a serem acessados, tramitar, analisar e elaborar demais atos que se fizerem necessários para o funcionamento da aplicação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será constituído pelos servidores:

- I. Alexandre da Silva Marques;
- II. Márcia Regina Moldes França;
- III. Rebecca Lucas Camilo Suano Loureiro;
- IV. Ricardo Pereira de Mendonça Júnior; e
- V. Rodrigo Menezes Pawlikowski.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Ricardo Pereira de Mendonça Júnior.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 45 dias, a contar da publicação desta portaria, para a finalização dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABALA SIMÕES

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

PORTARIA Nº 692 DE 8 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando o disposto na alínea "a", inciso IX do artigo 93, Anexo I, da Resolução TRE-AM nº 015, de 18 de dezembro de 2009 (Regulamento Interno da Secretaria), bem como o Processo Eletrônico - SEI nº 0010931-08.2024.6.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece a lotação da servidora MARIA JUCELY AFONSO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação, ora a disposição deste TRE/AM, por meio do Ofício nº de 035/2024/SEGAB - Prefeitura de Parintins (Doc. SEI N. 0000221507), no cartório da 4ª Zona Eleitoral - Parintins/AM, a contar de 8 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

JÚLIO BRIGLIA MARQUES

Diretor-Geral do TRE/AM

PORTARIA Nº 742 DE 24 DE JULHO DE 2024